



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 75/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 20/01/2018, a primeira parcela das férias da servidora **ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES**, matrícula 971, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligência de Feitos da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, marcada para 19 a 28 de janeiro de 2018, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 08/02/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316413** e o código CRC **F7C15118**.